



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 163

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.363/2023

Objeto: Concede gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º. 3.458/2023, ao servidor municipal Ricardo Cezar Varnier, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º. 3.458, de 18 de dezembro de 2023, que “Institui critérios da Gratificação de Função de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, conforme especifica”;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos encontra-se com grande demanda de trabalho, tanto na esfera judicial, bem como expedientes administrativos;

CONSIDERANDO, que o inciso II, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.458/2023, prevê o pagamento de gratificação, para servidor cuja função é de complexidade;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos é órgão essencial na realização dos serviços administrativos do município;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida gratificação, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Municipal n.º. 3.458/2023, ao servidor municipal Ricardo Cezar Varnier, portador do RG n.º 27.167.771-5, inscrito no CPF n.º. 219.004.488-07, inscrito na OAB/SP sob o n.º. 220.691.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 19 de dezembro de 2023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.